

**PORTARIA N.º 676, DE 07 DE JULHO DE 2.017.**

RETIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TABA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - RETIFICAR, os Incisos I e II, do Art. 1.º, da Portaria n.º 462/2.013, de 29 de Abril de 2.013, que concedeu para a Senhora Islene Valeriano - portadora do Registro Geral n.º 22.238.656 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“I – 1º período apurado de 14 de Maio de 2002 a 08 de Junho de 2007;

II – 2º período apurado de 09 de Junho de 2007 a 09 de Junho de 2012.

”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 462/2.013, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina

**PORTARIA N.º 676, DE 07 DE JULHO DE 2.017.**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**